



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
RESOLUÇÃO Nº 1921/2013

Dispõe sobre a inserção de dispositivo na Resolução nº 1864/2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido no artigo 1º da Resolução nº 1864/2009 parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O direito de utilização a que se refere o caput deste artigo não excederá a 25 (vinte e cinco) litros por dia, por vereador."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, em 12 de abril de 2013.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente